



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 278 DE 05 DE SETEMBRO DE 2000

*Denomina Oficialmente de
CLERTON VIANA, a Quadra de
Esportes que indica.*

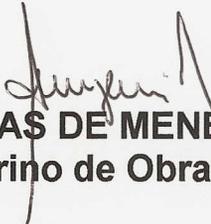
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de CLERTON VIANA, a Quadra de Esportes localizada no Bairro da Várzea, em frente a maternidade, no Distrito de Aracatiaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ
EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de
2000.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Secretário Interino de Obras e Transportes

